

Von Suckow Tactical Brasil Industria S.A.

CNPJ: 33.864.897/0001-50 NIRE 2930003776-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2025, LAVRADA NOS TERMOS DO ART. 130 DA LEI N°6.404/76.

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2025, às 8h00, reuniram na Rua Professor Afílio Innocenti, nº 474, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP: 04.538-001, conforme edital de convocação, os acionistas subscritores do capital da empresa VON SUCKOW TACTICAL BRASIL INDUSTRIA S.A., de acordo com o que foi constatado e verificado na lista de presença, que fazem parte desta ata. O presidente, Sr. RAFAEL JORDAO DOS SANTOS, cumprimentou a todos os presentes e deu início a assembleia, indicando e convidando para secretário o Sr. JOÃO EDUARDO DA CAMARA. O presidente deu então por instalada a assembleia. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** a assembleia foi regularmente convocada na forma do seu estatuto, respeitando as publicações e editais de convocação, devidamente publicados em jornal de grande circulação. Presentes os acionistas da companhia, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Verificado o *quórum* para abertura da Assembleia, a mesa foi composta pelo Presidente, RAFAEL JORDAO DOS SANTOS, OAB/SP 516.442 (jordao@jordaoadvogados.adv.br), secretário Sr. JOÃO EDUARDO DA CAMARA, CPF 712.599.451-20, OAB/MS 26.094 (jcamara.adv@outlook.com), presente também o diretor jurídico Sr. Emerson Cristaldo do Nascimento, CPF 051.566.971-78, OAB/MS 22.943 (ecn@jordaoadvogados.adv.br), e demais presentes Sr. Lucas Tadeu Juliani, CRC 1SP295361/O-7 (lucas@contabilidadetotal.com), Sr. Lucas Buck Lagr, CPF 368.720.938-54 (luckca@gmail.com), Sr. Douglas José Visentini, CPF 325.892.118-05 (douglasvisentini@gmail.com). **ORDEM DO DIA:** (i) Alteração e consolidação do Estatuto da Companhia; (ii) Deliberação a respeito do controle da Companhia; (iii) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** com o uso da palavra, para os itens da ordem do dia (i) o Presidente declarou que tinha em mãos o projeto de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, visando adequá-lo às novas necessidades e práticas de mercado, já do conhecimento de todos, e pediu a mim, Secretário, a leitura deste. Finda a leitura, o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia por 30 minutos para que as partes pudessem analisar todos os termos do referido documento. Em seguida, o Presidente da Mesa submeteu o novo texto do estatuto social à votação. Os acionistas presentes, representando a maioria do capital social votante, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, o novo texto do estatuto social, em anexo I, o qual entra em vigor na presente data. O novo estatuto social, devidamente aprovado, será registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos da legislação aplicável. Ato contínuo, o item (ii) da ordem do dia, o Presidente apresentou em mãos aos acionistas presentes sobre a proposta de aquisição da totalidade das quotas sociais da empresa acionista RJS Participações e Ativos Ltda, por um terceiro estranho ao quadro societário da VSK. Foi esclarecido que a referida aquisição, se concretizada, implicará na alienação indireta do controle da companhia. Após análise e discussão sobre os impactos da referida alienação indireta do controle na gestão e nos negócios da Companhia, a matéria foi submetida à votação. Os acionistas presentes, aprovaram, por unanimidade, a alienação. Considerando a ausência de acionista na assembleia, foi deliberado que a decisão será publicada em jornal de grande circulação garantindo o direito de manifestação, nos termos da legislação aplicável. Por fim, o item (iii) da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade dos acionistas presentes que nenhum acionista da Companhia poderá atuar no mesmo ramo de atividade da VSK S/A, seja no Brasil ou fora, pelos próximos 10 (dez) anos, a contar da data de sua retirada da Companhia. A referida restrição se aplicará inclusive às empresas estrangeiras que a Companhia representa ou já representou, direta ou indiretamente. **APROVAÇÃO:** todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade pelos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu a presente Assembleia por encerrada e determinou a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata, levando-a a registro junto aos órgãos competentes, para que surta os efeitos jurídicos necessários. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a deliberar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 26 de abril de 2025. Mesa: Rafael Jordão dos Santos Presidente. João Eduardo da Câmara Secretário. Acionistas RJS Participações e Ativos Ltda. Presentes Lucas Tadeu Juliani. Lucas Buck Lagr. Douglas José Visentini. Emerson Cristaldo do Nascimento.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>